



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, o **DECRETO Nº 053/2021**, que **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 29 de julho de 2021.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 37, inc. III, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, regulado pelo Edital nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, homologado através da publicação no D.O.E. de 05 de agosto de 2019, tem vigência até 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do referido Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos



efetivos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, correspondente ao Edital nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, homologado através da publicação no D.O.E. de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º. Com a prorrogação fixada no presente Decreto, o prazo de vigência do Concurso Público passará a ser dia 05 de agosto de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 29 de julho de 2021.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL